



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 39 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Movimenta o orçamento e abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica movimentado o orçamento e abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.183.093,64 (um milhão, cento e oitenta e três mil, noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.600,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.35.00.00.00	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 4.544,70
05.01.04.122.0001.1.249	3.3.90.93.00.00.00	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
05.01.04.122.0010.1.240	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 116.240,00
05.01.04.451.0001.2.015	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
05.03.15.451.0009.1.064	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 160.000,00
06.01.13.695.0011.1.081	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.094,64
06.01.13.695.0011.1.081	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 61.000,00
07.03.12.361.0021.1.202	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 428.000,00
07.03.12.453.0021.2.247	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00
08.01.10.302.0024.2.181	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
08.01.10.302.0024.2.226	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2,67
08.01.10.302.0024.2.226	3.1.90.16.00.00.00	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal da Administração



10.03.18.452.0015.2.135	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 297.810,63
10.03.18.452.0015.2.135	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1,00

Art. 2º Servirão de recurso para atendimento das movimentações orçamentárias previstas no artigo anterior: o valor de R\$ 177.240,00, proveniente do Ofício Legislativo nº 091/2025; o excesso de arrecadação apurado na receita 507, fonte 1706, detalhamento 8889, no montante de R\$ 1,00; bem como a transferência e a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.644,70
05.01.04.122.0010.2.080	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.500,00
05.03.15.451.0009.2.077	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
06.01.04.695.0001.2.092	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
06.01.13.695.0011.1.081	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.094,64
06.02.27.812.0013.1.107	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
07.02.12.365.0020.1.184	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 428.000,00
07.03.12.453.0021.1.288	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.000,00
08.01.10.302.0024.2.225	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
08.01.10.302.0024.2.226	3.1.90.13.00.00.00	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 802,67
10.03.18.452.0015.2.130	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 297.810,63
90.99.99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00.00.00	9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 17 de junho de 2025.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A83F-8C19-A505-D37C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 03/07/2025 13:53:28

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 07/07/2025 10:59:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/A83F-8C19-A505-D37C>